



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1398/2008

Dispõe sobre autorização de viagem ao vereador que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador Wilson de Freitas Carvalho para viagem a Belo Horizonte (MG), período de 09 a 12 de junho de 2008, para representar o Poder Legislativo Municipal no Seminário "Minas de Minas".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatro dias do mês de junho de dois mil e oito.

  
VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO  
Presidente

